



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social**

ATA Nº 1039/2021

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Jozimar Sousa Nerys – Relator e Willian Sanches – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil e setenta e cinco barra dois mil e vinte e um “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente por superávit financeiro, no montante de R\$ 520.200,88 (Quinhentos e vinte mil duzentos reais e oitenta e oito centavos), e da outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lido ou discutido, o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dois de junho do ano dois mil e vinte e um.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Jozimar Sousa Nerys  
Relator